



## Solicitação de análise e parecer, referente à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA exigida na CONCORRENCIA Nº 2024.06.2.1

1 mensagem

CRATO CEARÁ <licitacrato@gmail.com>  
Para: seinfra@crato.ce.gov.br

20 de agosto de 2024 às 12:00

**Sr. Italo Samuel Gonçalves Dantas**  
**Secretário de Infraestrutura**

Venho respeitosamente à presença de Vossa Senhoria solicitar a análise e parecer acerca da QUALIFICAÇÃO TÉCNICA apresentada pela empresa.

Atenciosamente,

Valéria do Carmo Moura  
**Agente de Contratação**

 **Habilitacao CE2024.06.28.1.rar**  
21312K

Ofício nº 2008.05JI/SEINFRA

Crato, 20 de agosto de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE  
FLS Nº: 1215  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ref.: Concorrência nº 2024.06.28.1

Assunto: Análise e parecer referente à qualificação técnica – WERTON ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA

Senhora Agente de Contratação,

Em atenção à vossa solicitação, o Setor Técnico da Secretaria Municipal de Infraestrutura efetuou a análise referente à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA da licitante WERTON ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, no âmbito da Concorrência Pública nº 2024.06.28.1, verificando a documentação apresentada onde constatamos:

1. A apresentação do registro da empresa, do profissional GERALDO ERIBERTO WERTON CRUZ, engenheiro civil, detentor de atestados de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de característica semelhantes, conforme exigências do item 7.2.1 do edital;
2. A apresentação de Atestados de Capacidade Técnica em nome da empresa WERTON ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA (capacidade técnico-operacional) registrados no CREA vinculados às Certidões de Acervo Técnico do profissional indicado GERALDO ERIBERTO WERTON CRUZ (capacidade técnico-profissional) atendendo às quantidades mínimas previstas no edital, a saber:
  - 2.1 CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL (EMPRESA):
    - ITEM 4.1 – PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA [...] – 12.271,93 m<sup>2</sup>
    - ITEM 5.1 – MEIO FIO PREMOLDADO [...] – 4.498,20 m
    - ITEM 5.2 – CONCRETO NÃO ESTRUTURAL [...] – 136,75 m<sup>3</sup>
  - 2.2 CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL (PROFISSIONAIS INDICADOS):
    - ITEM 4.1 – PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA [...];
    - ITEM 5.1 – MEIO FIO PREMOLDADO [...];
    - ITEM 5.2 – CONCRETO NÃO ESTRUTURAL [...];

Italo Samuel Gonçalves Dantas  
Secretário de Infraestrutura  
CREA/RNP 344559 RNP 061887931-5  
Portaria 0107007/2021-GP

  
Jorge Luis Ishimaru  
Engenheiro Civil  
CREA RNP 010196912-0  
Matr. 2989 SEINFRA/PMC

ITEM	DESCRIÇÃO	Q. MIN.	UND	PG.	QUANT.	PROFISSIONAL	CAT
4.1	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	12.271,93	M2				
				211/284	2.314,00	ERIBERTO	259802/2022
				212/284	5.334,00	ERIBERTO	259802/2022
				212/284	2.709,00	ERIBERTO	259802/2022
				213/284	7.600,25	ERIBERTO	259802/2022
				213/284	4.419,00	ERIBERTO	259802/2022
				213/284	3.045,00	ERIBERTO	259802/2022
				213/284	5.887,00	ERIBERTO	259802/2022
				214/284	913,50	ERIBERTO	259802/2022
				214/284	3.626,00	ERIBERTO	259802/2022
				215/284	3.966,96	ERIBERTO	259802/2022
					<b>39.814,71</b>		
5.1	MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO	4.498,20	M				
				212/284	356,00	ERIBERTO	259802/2022
				212/284	1.492,00	ERIBERTO	259802/2022
				212/284	774,00	ERIBERTO	259802/2022
				213/284	2.151,92	ERIBERTO	259802/2022
				213/284	977,00	ERIBERTO	259802/2022
				213/284	870,00	ERIBERTO	259802/2022
				214/284	1.682,00	ERIBERTO	259802/2022
				214/284	261,00	ERIBERTO	259802/2022
				214/284	983,64	ERIBERTO	259802/2022
				215/284	703,35	ERIBERTO	259802/2022
					<b>10.250,91</b>		
5.2	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	136,75	M3				
				221/284	144,74	ERIBERTO	262269/2022
				222/284	36,81	ERIBERTO	262269/2022
					<b>181,55</b>		

Os atestados e certidões apresentados atendem às exigências contidas nos itens 7.2.3.1 e 7.2.3.2 do edital;

3. A apresentação da indicação do pessoal técnico para a realização do objeto da licitação composto pelos profissionais GERALDO ERIBERTO WERTON CRUZ e SÁVIO CIDADE WERTON em atendimento ao disposto no item 7.2.7 do edital;
4. A apresentação do registro dos profissionais no CREA e no CAU, em atendimento ao disposto no item 7.2.8 do edital;
5. A apresentação da declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, em cumprimento ao disposto no item 7.7 do edital;
6. Que os profissionais indicados são sócio proprietários da empresa, atendendo ao disposto no item 7.2.10 do edital;
7. A declaração, sob pena de desclassificação, de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais,

Italo Samuel Gonçalves Dantas  
Secretário de Infraestrutura  
CREA/CE 344559 RNP 061887931-3  
Portaria 0107007/2021-CP

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
Rua Dom Pedro II, 203 - Centro - CEP 63100-005 - Crato, Ceará, Brasil  
Telefone: + 55 (88) 2156-3259 | www.crato.ce.gov.br

Jorge Luis Ishimaru  
Engenheiro Civil  
CREA RNP 010196912-0  
Matr. 2989 SEINFRA/PMC

- nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme item 7.9 do edital;
8. A declaração de que conhece o local e as condições de realização do serviço, de acordo com o disposto no item 7.10 do edital.

Diante dos fatos, entendemos pelo ATENDIMENTO À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA no âmbito da Concorrência Pública nº 2024.06.28.1.

É o nosso parecer.

Atenciosamente,

  
*Jorge Luís Ishimaru*  
Engenheiro Civil CREA RNP 010196912-0  
Matrícula 2989 PMC

  
*Ítalo Samuel Gonçalves Dantas*  
Secretário Municipal de Infraestrutura  
Portaria Nº 0107 007/2021-GP

À Senhora  
**VALÉRIA DO CARMO MOURA**  
Agente de Contratação